
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 102 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portaria nº 02/2023, que concede Vacância do Cargo a Servidora pública TEREZA MÁRCIA SEVERIANO, inscrita no CPF/MF sob nº.047.###.###-93, matrícula nº 536, ocupante do cargo efetivo de ASG, nomeada através da Portaria nº 062/2009, em decorrência de posse em outro cargo público, a partir do apurado no Processo Administrativo nº 31/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) TEREZA MÁRCIA SEVERIANO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 047.###.###-93, do Cargo Efetivo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em decorrência da vacância do cargo em razão de posse em outro cargo público, a partir do apurado no Processo Administrativo nº 31/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se;

Cumpra-se;

Bodó/RN, 12 de fevereiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:B25A7FB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2026. Edição 3730
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>